



## INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo, acione a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos e a Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil de Casimiro de Abreu, para que seja providenciado a construção de um ponto de ônibus coberto, na estrada velha de Rio Dourado, nas proximidades do canal de Medeiros, na entrada do Loteamento Tigres, em Barra de São João, 2º Distrito de Casimiro de Abreu.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação que, tal solicitação é reivindicada pela população daquela localidade, uma vez que, as crianças, os trabalhadores e a população em geral, não têm como se abrigarem dos dias ensolarados e dos dias chuvosos para irem para a escola e trabalho.

A instalação do ponto de ônibus coberto trará mais conforto para os que ali moram e transitam.

Casimiro de Abreu/RJ, 20 de fevereiro de 2020.

  
RAMON DIAS GIDALTE

PROT N.º 0155/20  
Em, 20 / 102 / 2020  
Elsy Myrian Pantão Cabral  
Auxiliar Legislativo  
Mat. 003/PL